

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o preço compatível com o valor de mercado, caracterizando uma proposta vantajosa à Administração Pública local conforme autorização do ordenador de despesa com a empresa pessoa física, **FABIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, inscrita no **CPF** sob o nº 038.768.161-22, no valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, tendo em vista, que a proponente atende todos os requisitos legais para contratação pretendida.

Santa Fé de Goiás/GO, 02 de janeiro de 2025.

Lindomar Almeida da Costa
Secretário Mun. de Comércio, Indústria, Turismo e Lazer
Decreto nº 017/2025